

34º Encontro Anual da ANPOCS
Seminário Temático 30: Sexualidade, gênero: ética e política

Poder e sexualidades dissidentes na prisão: discutindo a relação entre poder e prazer (homo)sexual na Penitenciária Feminina da Capital.

Natália Corazza Padovani**

**Doutoranda do programa de pós-graduação em Antropologia Social na UNICAMP sob orientação de Adriana Gracia Piscitelli.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Resumo:

A pesquisa de mestrado a ser apresentada foi defendida em março de 2010 na Universidade Estadual de Campinas. Nela analisei os discursos sobre o sexo e a produção de sexualidades em pouco mais de trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Olhando para esta unidade penal a partir de questões levantadas pela agenda contemporânea dos estudos de gênero e sexualidade, o principal objetivo desta pesquisa foi o de analisar a relação feita, pelo sistema jurídico, entre comportamentos sexuais considerados ilegítimos e a criminalidade durante os pouco mais de trinta anos estudados. A dissertação procurou, também, considerar os discursos subversivos sobre o sexo que surgiram dentro desta unidade penal feminina, sem deixar de olhar para as formas de punição e de assimilação dos mesmos. O recorte temporal escolhido procurou abranger formas passadas e presentes de classificação e gerenciamento do sexo das internas possibilitando percepções acerca de mudanças e manutenções nos regimentos internos, nos formatos dos prontuários e, principalmente, na rotina da instituição. Além de entrevistas em profundidade, feitas com diretoras, funcionárias, ex-funcionárias, presas e ex-presas da instituição, foram analisados prontuários, decretos e demais regimentos oficiais. A apreensão do mecanismo *esférico*, que articula imposições e subjetivações de identidades sexuais dentro da Penitenciária Feminina da Capital, permitiu compreender quais foram e quais são os espaços de agência das internas da unidade. A pesquisa possibilitou, ainda, entender como o *biopoder* vem sendo (re)configurado de acordo com os interesses dominantes de cada contexto e de cada momento na história da instituição analisada. Neste artigo dedico especial atenção às falas sobre o sexo e o prazer sexual vindas das principais posições de poder constituídas na Penitenciária Feminina da Capital. O texto está organizado em três capítulos: O primeiro discute a importância de pensar os discursos sobre sexo nas instituições penais contemporâneas procurando, assim, esclarecer o tema e o posicionamento teórico desta pesquisa. O segundo expõe a história da Penitenciária Feminina da Capital por meio das falas das instâncias administrativas e diretivas sobre o sexo das presas. E, por fim, o último capítulo é um ensaio que procura trazer para o debate, novas reflexões sobre o Primeiro Comando da Capital – vetor de poder não estatal nas unidades penais de São Paulo – e a relação deste com o controle e produção de relações e discursos sexuais na Penitenciária Feminina da Capital contemporânea.

I. *Perpétuas espirais: para pensar poder e prazer na prisão.**

O prazer se difunde através do poder cerceador e este fixa o prazer que acaba de desvendar. O exame médico, a investigação psiquiátrica, o relatório pedagógico e os controles familiares podem, muito bem, ter como objetivo global e aparente dizer *não* a todas as sexualidades errantes ou improdutivas, mas, na realidade, funcionam como mecanismos de dupla incitação: prazer e poder. Prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, esprieta, espia, investiga, apalpa, revela; e, por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue e, diante dele, poder que se afirma no prazer de mostrar-se, de escandalizar ou de resistir. Captação e sedução; confronto e reforço recíprocos: pais e filhos, adulto e adolescente, educador e alunos, médico e doente, e o psiquiatra com sua histérica e seus perversos, não cessaram de desempenhar esse papel desde o século XIX. Tais apelos, esquivas, incitações populares não organizaram, em torno dos sexos e dos corpos, fronteiras a não serem ultrapassadas, e sim, as *perpétuas espirais* de poder e prazer (Foucault, 1979[1976], p. 45).

Em se tratando dos estudos sobre prisões, desde *Vigiar e Punir* (2001[1975]) até as etnografias contemporâneas acerca do tema¹, muito tem sido dito sobre a prisão como *fábrica de delinqüência*, ou melhor, sobre como a instituição prisional tem produzido, ao longo de sua história, as identidades de “vagabundo”, “marginal”, “bandido” entre outras² sempre *intersectadas* por *marcadores de diferenciação*³ tais como raça e classe. Pouca atenção, porém, é dada à prisão como instituição produtora de identidades sexuais marcadas pelos discursos das *perversões*.

Em *A vontade de saber*, publicado originalmente no ano de 1976, Foucault argumenta que degenerados, criminosos, homens e mulheres “normais” constituem um espectro de “espécies” da modernidade. Segundo ele, a partir do século XVII, cria-se um discurso científico de apreensão do corpo e de classificação das personalidades de modo que atos começam a ser compreendidos como características individuais. Os sujeitos

* Este artigo foi produzido a partir de reflexões feitas na dissertação de mestrado, defendida em março de 2010 no programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), e de conversas posteriores com Richard Miskolci Escudeiro (professor titular do Depto. de Sociologia da UFSCar, pesquisador do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade da UNICAMP – PAGU e coordenador do Grupo Corpo, Identidades e Subjetivações do Departamento de Sociologia da UFSCar).

¹ No Brasil ver: Dias, 2005; Salla, 2006; Biondi, 2009; Marques, 2009; Teixeira, 2009.

² Para uma discussão sobre a assimilação da identidade do “delinqüente”, ou do processo de “sujeição criminal” ver: Zaluar, 1985 e Misse, 1999.

³ Desalojo, propositadamente, os termos *interseccionalidades* (Brah e Phoenix, 2004) e *marcadores de diferenciação* (Haraway, 2004[1985]) dos debates sobre gênero e sexualidade para realocá-los no cenário das reflexões sobre violência e prisão que pouco tem articulado e problematizado questões sobre gênero e sexualidade fortemente presentes no campo empírico de que estes estudos tratam.

modernos são instituídos da posse de um segredo profundo que deve ser descoberto. É dessa *vontade de saber* que fala Foucault: da vontade de desvendar o segredo tomado como a verdade definidora de cada indivíduo, verdade esta determinada por “nossos desejos sexuais supostamente ocultos no fundo do coração ou da psique”. São os impulsos sexuais, portanto, que passam a dizer *quem* são os homens e mulheres modernos, se “heterossexuais normais, ou se homossexuais e, portanto, patológicos e anormais por natureza” (Rago, 2008, p.7). Por meio desta argumentação, Foucault refuta o que ele chama de “hipótese repressiva”, ou seja, a crença amplamente divulgada pela psicanálise e ciências médicas do século XIX de que a sexualidade humana é reprimida e deve ser desvendada. Para o autor de *A História da Sexualidade*, o poder típico das sociedades modernas é bem mais elaborado do que a forma da repressão. Nesse sentido, a “hipótese repressiva” seria uma peça do amplo e complexo “dispositivo da sexualidade” que coloca em discurso a verdade do prazer e do sujeito.

Neste cenário, o corpo ocupa posição privilegiada. É ele o acesso à “alma secreta” do sujeito, “normal” ou “degenerado”. Por meio do corpo o segredo dos indivíduos se expressa e pode ser desvendado, adestrado ou corrigido. A biologia, assim, é tomada como matriz dos discursos psiquiátricos e criminológicos elaborados no século XIX, ciências que passam a definir normalidades, patologias e desvios que são relacionados a inúmeras personalidades classificadas nas “entomologias” de Krafft-Ebing, Césare Lombroso, Louis Agassiz, August Morel e Nina Rodrigues, por exemplo.

Na base desta concepção biologizante da vida social está o sexo, colocado em uma ordem econômica definidora das utilidades reprodutivas e inutilidades estéreis, e, principalmente, das sexualidades regulares e das insubmissas. Surgem, assim, o “heterossexual”, o “homossexual”, o “criminoso” e a “degenerada”. O discurso criminológico é construído sobre a base do “dispositivo da sexualidade”. As transgressões são entendidas de modo a caracterizarem delitos próprios do sexo masculino, crimes particulares ao sexo feminino e outros marcados pelas patologias das personalidades *perversas*.⁴

Fundada em agosto de 1941 pela Congregação Católica das Irmãs do Bom Pastor e laicizada em 1977, a Penitenciária Feminina da Capital, campo etnográfico da

⁴ Algumas referências de estudos criminológicos preocupados em compreender as “causas da criminalidade”, particularmente da “criminalidade feminina”: Lemos de Brito, 1943; Pollack, 1950; Cowie, Cowie e Slater, 1968; Smart, 1978.

pesquisa a ser apresentada, foi estruturada sob a égide de conceitos que definiram a “criminalidade feminina” como sendo marcada pela habilidade sensual da mulher, capaz de, por exemplo, fingir o orgasmo (ver: Pollack, 1958) ou ainda, do “desvio biológico” (cromossômico) que tornariam alguns indivíduos “anatomicamente femininos”, mais próximos da “personalidade masculina agressiva” (ver: Cowie, Cowie e Slates, 1968).

A individualização da pena, os relatórios e avaliações técnicas que ainda hoje procuram precisar *quem* é o indivíduo preso, são parte de uma estrutura penal e judiciária tributária ao “dispositivo da perversão”. Chamo atenção para um fato veiculado na imprensa há pouco tempo. Suzane Richthofen, condenada a trinta e nove anos de prisão pela participação no crime de homicídio triplamente qualificado no qual seus pais foram mortos, solicitou, após o cumprimento de um sexto da pena em regime fechado, ser transferida para o regime semi-aberto. De acordo com o parecer enviado à Justiça pela Penitenciária Feminina do Tremembé (na qual ela estava detida), o comportamento de Suzane era “exemplar”, o que seria um dos requisitos para que ela pudesse obter o benefício requerido. Pelo laudo criminológico produzido por psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, entretanto, Richthofen foi considerada “dissimulada” e “sedutora”, o que a tornaria uma ameaça à sociedade segundo o Ministério Público de Taubaté que protocolou na Justiça um parecer contrário à transferência da jovem ao regime semi-aberto.⁵ Sem pretensão de emitir aqui qualquer juízo de valor sobre Suzane Richthofen, este apontamento objetiva somente explicitar a atualidade das teorias que subsidiam a noção propagada na estrutura policial e carcerária contemporânea, que crê na existência de um *ser* delinqüente que, no caso feminino, continua a ser relacionado a qualidades como a sensualidade e o “mascaramento”.

Exagero o contraste temporal entre as teorias criminológicas e o caso de Suzane Richthofen para evidenciar que os discursos da administração penal contemporânea, assim como os discursos policiais (ver: Feltran, 2008), persistem em acionar a ciência criminológica e tomá-la como suporte para a atribuição de identidades por meio de um processo de localização moral dos indivíduos que respondem a esta classificação resistindo ou não a ela. O corpo do “delinqüente”, assim, continua sendo materializado, montado e vestido pelas definições do poder, assim como pela resistência a elas.

⁵ Leoni, Fabíola. *De Suzane a uma análise do sistema carcerário brasileiro*, Opinião e Notícia 13 de julho de 2009. <http://opiniaoenoticia.com.br>

Definições certamente marcadas por diferenças de classe e de raça, mas sem dúvida, profundamente fundamentadas na sexualidade.

II. *Penitenciária Feminina da Capital: o sexo colocado em discurso nas falas da direção.*

Até 21 de novembro de 1973, o então Presídio de Mulheres funcionava no mesmo prédio onde, atualmente, é a Secretária de Administração Penal no bairro do Carandiru, zona norte da cidade de São Paulo. Neste mesmo ano, a seção de mulheres da Penitenciária do Estado foi transferida para o “presídio grande”, como as duas freiras que entrevistei o chamam até hoje. Era o início de um processo que iria resultar na estatização do Presídio de Mulheres o qual, a partir de 1974, passou a ser chamado de Penitenciária Feminina da Capital (PFC). A PFC tornou-se uma unidade penal modelo organizada em oito seções: diretoria geral, junta de orientação técnica, de seção penal, de produção, de educação, de saúde, de administração e de finanças, estrutura que se manteve muito similar até os dias de hoje.

Irmã Assunção,⁶ última madre a ocupar o cargo de diretora geral da unidade, contou que, durante a gestão das freiras, no Presídio de Mulheres, não existiam setores administrativos definidos ou compostos por uma “equipe técnica”. Disse que o cotidiano da casa era organizado tal qual em um convento de modo que todas as internas cozinhavam, limpavam, costuravam e rezavam. Apesar dessa organização doméstica e pouco institucionalizada, Irmã Assunção afirmou que a Congregação entregava periodicamente ao Departamento das Instituições Penitenciárias do Estado de São Paulo (DIPE) relatórios sobre a situação e atividades do presídio.

Parte do exercício etnográfico para a elaboração da dissertação de mestrado foi dedicada à leitura de prontuários e relatórios produzidos desde a década de 1940 até hoje. No que tange os documentos redigidos durante a administração religiosa, elogios e punições e, conseqüentemente, o cumprimento total da pena ou a liberdade antecipada, aparecem relacionados a critérios subjetivos das religiosas como segue demonstrado pelos exemplos:⁷

⁶Irmã Assunção, atualmente aposentada, mora em um retiro para freiras localizado no Bairro da Aclimação em São Paulo, onde foi realizada sua entrevista.

⁷Importante salientar que nenhum prontuário pôde ser xerocado. Todos os exemplos citados são cópias feitas de próprio punho. Alguns dados como data de entrada e de saída das presas nem sempre estavam legíveis ou evidentes nos documentos.

Maria de Lourdes da Silva: Ano do prontuário: 1952. Corpo magro, cútis preta, cabelo carapinha. Artigos: 129 (agressão) e 157 (assalto). Pena: 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses mais multa de Cr\$3000,00. Falta Disciplinar: 2 (duas) repreensões por *faltas contra a moral*. Observações: Pensamos que para a sentenciada nº261, o melhor recurso seria *não conseguir o Livramento Condicional*. Sua formação deixa ainda muito a desejar. Provavelmente voltará para a mesma vida lamentável que levava. Suas boas disposições não têm ainda solidez (grifos meus).

Maria Aparecida Batista: Ano do prontuário: 1957. Foi presa em 26 de março de 1953 e recolhida ao Presídio de Mulheres em 30 de julho do mesmo ano. *Ali têm cometido faltas contra a moral e até agora não está em condições de resistir ao mal* quando solicitada pelas circunstâncias. É o que informa a Reverenda Madre encarregada daquele presídio. Diante dessas informações, tanto o instituto de Biotipologia como a Diretoria da penitenciária *são contrários ao deferimento do pedido de perdão do restante da pena* (grifos meus).

A análise de dezoito prontuários, escritos pelas mães da Congregação do Bom Pastor, tornou evidente que as sanções disciplinares se davam, majoritariamente, por *faltas cometidas contra a moral*, o que Madre Assunção definiu como “amizades com grau exacerbado” ou “lesbianismo”. Durante a nossa conversa, Irmã Assunção disse que, em sua opinião, as relações homossexuais “viciavam as meninas”, desse modo, segundo a Madre, era necessário isolar as “más influências”, ser mais rígidas com elas e dar pareceres negativos para que elas ficassem mais tempo na casa e, assim pudessem “refletir sobre suas condutas”. Na fala da Irmã, contudo, aparece uma personagem de tensão: as “donas de casa de prostituição”. Estas, ao mesmo tempo em que eram ligadas às “prendas domésticas” estavam entre as mais promíscuas internas, as mais distantes de “serem ajustadas” por “terem suas personalidades formadas”. As cafetinas são figuras inclassificáveis no depoimento da Irmã Assunção por serem simultaneamente, normatizadas e transgressoras. As freiras, entretanto, não se preocupavam em tecer teses ou laudos detalhados sobre as “personalidades” das presas, apenas em realizar um trabalho filantrópico, ou de “caridade”. O resultado desse trabalho eram decisões jurídicas baseadas nas prolixas opiniões das mães sobre as presas que, segundo os prontuários lidos, eram em sua maioria “de cor preta e cabelo carapinha”,⁸ presas por furto.

Em outubro de 1977, Suraya Daher, assistente social formada pela PUC de São Paulo, assumiu a diretoria geral da PFC. Naquele momento, havia cento e vinte e oito

⁸ Dez dos dezoito prontuários trazem essa descrição física.

presas, distribuídas em dois pavilhões. A leitura dos prontuários da sua administração enfatiza a importância que passou a ser dada a individualização das presas que começaram a ser vasculhadas pelas psicólogas e assistentes sociais com o intuito de definirem a “personalidade de cada interna”. A administração de Suraya foi marcada pela implementação de procedimentos preocupados com o estudo do comportamento das presas individual e coletivamente. Nesse registro, o “estágio” aparece como procedimento interno central do processo de modernização da Penitenciária Feminina da Capital. Este, hoje conhecido como período de inclusão, determina o isolamento das presas que chegam à unidade pelo período de trinta dias. Elas ficam sem receber visitas ou ter contato com as demais sentenciadas. Até 2006, durante estes dias, as presas recém-chegadas recebiam instruções das psicólogas e assistentes sociais que as explicavam as regras da casa. O “estágio” foi definido nas falas das funcionárias técnicas como o meio pelo qual era possível conhecer as presas “biológica, psicológica e socialmente”.

Pelo estágio nós conseguíamos definir quais eram as presas delinquentes, e quais eram as criminosas circunstanciais. Nós montávamos um laudo com essas informações que iria acompanhar a presa durante toda a sua pena (Trecho da entrevista realizada em 21 de novembro com Maria da Penha, diretora da Penitenciária Feminina da Capital de 2000 até 2006).

O laudo de que é falado no trecho exposto acima compunha o complexo Relatório Interdisciplinar das internas. Nele, os comportamentos e as faltas disciplinares eram registrados e discutidos pela “junta técnica”, a qual, por sua vez, ajudava na decisão do juiz em deferir ou indeferir pedidos de direitos, regalias e progressões de pena. Junto de cada laudo era anexada uma ficha com itens a serem preenchidos para o detalhamento das descrições físicas. Caracteres como “cor”, “corpo”, “cabelos” e “dentes”, constam entre os principais itens, mas o que mais chama atenção são as chamadas “peculiaridades físicas”. Estas são divididas em trinta e duas subcategorias que vão de “canhoto” e “lábios leporinos” a “masculinizadas” e “gogó exagerado”. A complexidade e o detalhamento da ficha e do Relatório Interdisciplinar demonstram que as presas passaram a ser estudadas e pesquisadas minuciosamente para, então, serem classificadas e trabalhadas pelas psicólogas e assistentes sociais que se fundamentavam nas informações que o laudo apontava para definirem a identidade particular a cada interna. Por meio dos laudos e das fichas eram definidos sinais biológicos, psicológicos e sociais que pretendiam dizer *quem*, afinal, era aquela pessoa: qual era sua personalidade e se a mesma era adequada aos padrões de normalidade ditados pelo comportamento

heterossexual e, conseqüentemente, pela identidade de gênero especificamente feminino. As presas que transgrediam esses padrões eram punidas com castigos e o isolamento.

Durante uma conversa, a ex-diretora da Penitenciária Feminina da Capital, Suraya Daher, afirmou que se preocupava em organizar as celas de modo que cada uma abrigasse uma ou três internas visando, assim, impedir que casais homossexuais fossem formados. Nota-se, aqui, que Suraya fundamentou seu discurso em outra categoria pressuposta pela ordem institucional heterossexual: a díade, ou seja, a necessidade de *dois* indivíduos para compor o ato sexual (Butler, 2003). Ela não imaginou que o sexo pudesse estar presente em uma cela com três (ou mais) ou apenas uma pessoa. Nos prontuários redigidos sob a sua supervisão, as faltas disciplinares não só eram muito bem descritas como constantemente apontam para a punição dos relacionamentos sexuais e ou afetivos entre as presas, definidos pela equipe como “faltas gravíssimas”, como demonstra o trecho do prontuário de 20 de junho 1981 abaixo:

Manuela Cícera da Silva: Ficou de castigo durante o estágio por transar coisas proibidas com outra sentenciada. Parou na escada do segundo andar quando foi beijada na boca pela reeducanda Zilda Alves Bezerra. Comuniquei as mesmas que estavam de castigo. Punição: *Falta gravíssima*, proponho punição de cinco dias de cela comum.⁹

Em 1984 foi publicado o Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo. E em 1985, após a saída de Suraya Daher do cargo, Carmen Lúcia dos Santos assumiu a direção geral da Penitenciária Feminina da Capital. Os prontuários da sua administração são menos detalhados que os do período anterior, mas, por meio deles é possível perceber um aumento da fiscalização do comportamento das presas e, conseqüentemente, um aumento na quantidade de sanções disciplinares aplicadas. As agentes de segurança passaram a sancionar o que consideravam “desrespeito”, chegando a aplicar infrações como a citada abaixo:

Parte de infração do dia 02 de abril de 1986: Despediu-se de sua companheira dando beijos na própria mão e jogando beijos. *Afrontando a guarda* com sinais inconvenientes (grifo meu).

A partir da gerência de Carmen Lúcia as palavras “respeito” e “desrespeito” passaram a ser usadas como medidas comportamentais das internas. Assim, se a homossexualidade era punida textualmente pelas equipes das duas administrações

⁹A presa teria de ficar por cinco dias sem sair da cela determinada pelas guardas. O castigo poderia ser cumprido em cela comum, cela-forte ou os dois (isolamento noturno na cela-forte, por exemplo).

anteriores, a partir daquele momento passou a ser considerada um comportamento “desrespeitoso”. No Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo, ainda em vigência, consta entre os “deveres do preso” o “respeito às autoridades constituídas, funcionários e companheiros presos”, assim como “acatar as determinações emanadas de qualquer funcionário no desempenho de suas funções”. Prescrições como essas abrem precedentes para múltiplas interpretações acerca do que é permitido e do que é proibido. Assim, como Carmen Lúcia afirmou durante uma conversa na Associação dos Advogados de São Paulo, “não podemos ter preconceito com o *homossexualismo*” (grifo meu), entretanto, a proibição da homossexualidade, a partir de 1984, passou a ser justificada pelo “desacato às autoridades e funcionários”.

Fato evidenciado nos prontuários, nos regimentos e decretos, ou não, as presas com quem falei durante a pesquisa de mestrado (com as quais continuo conversando para a pesquisa do doutorado) reconheceram que demonstrações de afeto, beijos e “andar de mãos dadas na frente das funcionárias” e autoridades podem acarretar problemas e retaliações. Ao continuar a ser punido como falta disciplinar, o estabelecimento de relações sexual-afetivas entre presas seguiu dificultando o acesso à liberdade na medida em que aquelas que são flagradas em qualquer atitude supostamente homossexual continuaram a ter notas negativas aplicadas em suas fichas disciplinares. Assim, mesmo que a “equipe dirigente” não possa considerar como falta disciplinar as relações homossexuais, a punição às mesmas se mantém pela justificativa do desrespeito às agentes de segurança de demais funcionárias da casa. Com a publicação do Regimento Interno Padrão, em 1984, grande parte do dia-a-dia da instituição penal passou a ser controlado de modo extralegal, por aparatos cotidianos que reforçam as posições de poder (Ver: Rubin, 2003, p.46). É o que evidência o trecho do caderno de campo descrito abaixo:

Anotações do caderno de campo do dia 01 de abril de 2009: Uma guarda entra na sala dos prontuários reclamando que as outras guardas estão dizendo que ela só flagrou a *chupa-cabra* porque estava com ciúmes. Ela diz: ‘Acha que eu posso com isso? Ainda que eu fui legal, deixei elas terminarem, não ia pegar ninguém com as calças nas mãos!’ A guarda sai da sala. Uma funcionária pergunta para outra: ‘Isso ainda dá castigo?’. A outra responde: ‘Em dia de visita, *na frente das crianças...*’ A funcionária

questiona: ‘Mas ela estava na sala das mesas e a porta estava fechada. Ela é *sapatão*?¹⁰ ‘É!’, a conversa termina.

Carmen Lúcia dirigiu a PFC até 2000 quando se aposentou. Neste ano, o cargo de diretora geral foi assumido por Maria da Penha Risola que integrava o cargo de funcionárias técnicas desde a gerência de Suraya Daher. Os seis anos em que Maria da Penha esteve na direção da Penitenciária Feminina da Capital foram marcados pela tensão entre a sua ideologia, declaradamente fundamentada na criminologia clássica (da qual ela só cita o italiano Cesare Lombroso) e as demandas cotidianas de presas com mais conhecimento de seus direitos. Foi, por exemplo, somente durante a gestão de Maria da Penha que houve a aceitação do compartilhamento de celas por presas que estabelecessem relações sexual-afetivas dentro do cárcere. Por meio desse reconhecimento das relações sexuais mantidas entre presas, contudo, as funcionárias técnicas coordenadas por Penha podiam exercer maior controle sobre a vida sexual das internas possibilitando, inclusive, a produção de teorias sobre questões advindas dos relacionamentos estabelecidos nas prisões.

O fato de muitas presas sentirem prazer em associar ao sexo cortes de estilete e socos consentidos entre elas, por exemplo, passou a ser uma questão que a direção da unidade sentiu-se obrigada a lidar. O modo como as internas, adeptas a essa prática sexual, passaram a ser identificadas pela direção adequou-se às avaliações criminológicas de Maria da Penha. Segundo ela, presas portadoras de “personalidade delinqüente” são freqüentemente homossexuais de modo que, para ela, é o “comportamento homossexual” que impulsiona as práticas de “torturas e mutilações mútuas, comuns entre casais formados por sentenciadas”. Para Penha, toda agressividade é própria do universo masculino, e, portanto, este “deve ser estudado a fim de compreender o comportamento

¹⁰Na Penitenciária Feminina da Capital contemporânea existem ao menos seis formas de identificação relacionadas à sexualidade das internas, classificações estas auto-atribuídas. São elas: a *heterossexual suja*, que nunca se relacionou homossexualmente e que, para ser *limpa* deve manter relações com outras presas passando, então, a ser uma *heterossexual limpa*;¹⁰ as *mulheríssimas* e as *lésbicas* que transam com mulheres sem configurar relações nas quais sejam performatizadas posições socialmente reconhecidas como femininas ou masculinas, sendo que as últimas diferem das *mulheríssimas* por não fazerem questão de evidenciarem em seus corpos e vestimentas atributos de gênero socialmente marcados como femininos, tais como brincos, maquiagens e cabelos cumpridos, por exemplo; os *sapatões* que assumem identidades de gênero masculino e suas companheiras, as *sapatilhas* ou *roçadeiras* que adotam posturas socialmente relacionadas ao gênero feminino. As identidades de *roçadeiras* e *heterossexual limpa*, geralmente, coincidem. No terceiro capítulo deste artigo falarei mais especificamente sobre os *sapatões*, procurando, inclusive, problematizar a posição deles em relação ao PCC. Uma discussão mais detalhada sobre as “identidades sexuais” auto-atribuídas pelas presas ver: Padovani, 2010.

das *reeducandas*”. Em sua fala, violência e ciúme são qualificados por meio da naturalização do sexo como masculino e feminino assim como as ciências criminológicas clássicas o fizeram ao longo de todo o século XIX.

Desde sua concepção, a prisão foi pensada como necessariamente feminina ou masculina o que, na prática, traz dificuldades incomensuráveis. O Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil de 2007, por exemplo, cita uma situação ocorrida em cadeia pública da cidade de Mossoró, no ano de 2006, na qual os homens presos não aceitaram compartilhar a cela com uma travesti, que passou para a ala das mulheres. Estas, por sua vez, se queixaram da presença de um homem no espaço que seria exclusivamente feminino. O mesmo relatório coloca, ainda, que, em algumas instituições, a área reservada ao banheiro existente dentro das celas, tem uma “mureta” de aproximadamente um metro e trinta centímetros de altura, o que é suficiente apenas para “cobrir o sexo, deixando os seios à mostra”. A mureta, que cobre somente a cintura, lembra a todas as mulheres presas que elas não deveriam estar ali, pois o crime e a violência a que as penitenciárias se propõem deter são próprias dos espaços masculinos de sociabilidade. Mais do que isso, a mureta remete principalmente ao fato de que “mulheres têm seios, homens não”, impondo, assim, restrições àqueles que contrariam o fundamento da heterossexualidade compulsória instituidor de apenas dois corpos possíveis tomados como pré-discursivos (Haraway, 2004). A arquitetura das prisões e a “pedagogia” de Penha para lidar com o sexo das presas da Penitenciária Feminina da Capital elucidam as relações de poder estabelecidas entre discursos e possibilidades sexuais e de gênero.

No ano de 2000, outro tipo de controle da vida íntima das sentenciadas começava a ser instalado nos pavilhões de moradia Penitenciária Feminina da Capital. O tráfico de drogas rompeu com as tradicionais categorias no tocante das proporções populacionais encarceradas. O número de mulheres presas cresceu geometricamente e as estrangeiras detidas por tráfico internacional de drogas passaram a representar metade da população da penitenciária de modo que nem toda “técnica” de Maria da Penha e de sua equipe conseguia dar conta dessa realidade repleta de novas línguas e culturas que começavam a superlotar as celas. O Primeiro Comando da Capital ia assumindo silenciosamente a fiscalização da vida na unidade ao mesmo tempo em que reforçava as codificações normativas heterossexuais por meio das regras familiares nas quais baseia sua organização.

Após a “mega-rebelião” organizada pelo Primeiro Comando da Capital ocorrida em maio de 2006 nas unidades prisionais do Estado de São Paulo a Secretária de Administração Penitenciária modificou grande parte do corpo diretivo das penitenciárias do Estado. Neste ano a advogada Ivete Barão Azevedo Halasc, que trabalhava como funcionária técnica do setor disciplinar em penitenciárias masculinas, assumiu a direção geral da PFC. Começava assim um novo período na história da unidade, marcado pelo tráfico internacional de drogas, pelo crescimento no número de mulheres presas e, principalmente, na manutenção da ordem por meio de acordos tácitos estabelecidos entre a equipe dirigente e os integrantes da facção do Primeiro Comando da Capital (PCC). Nesta “nova” ordem, entretanto, o sexo continuou a ocupar posição central na manutenção do controle e nas fugas a ele.

III. *Entre rainhas e guerreiros, espadas e valetes:*¹¹ *reflexões sobre prazer sexual, interdições e fofocas na penitenciária do Primeiro Comando da Capital.**

Hoje em dia as mulheres obedecem as coisas determinadas pelos homens do PCC. *Hoje a penitenciária é comandada por homens*. Mas as meninas não respeitam cegamente as regras. Quem é batizada pelo PCC não pode ter caso com outra mulher, mas a gente vê elas escondidinhas por aí. Até a hora que os homens descobrem. Se descobrirem, e ela não tiver nada com nenhum homem do *Partido*, ela só é excluída. Mas, se for mulher de algum homem, ela pode até morrer. As mulheres têm as suas coisinhas escondidinhas. Agora, PCC não gosta de *sapatão* e *sapatão* não se afilia ao PCC. Mas PCC usa *sapatão* como linha de frente. São os *sapatões* que aparecem durante a rebelião, mas não aparecem porque são do partido, *mas porque a namorada dele é* (Trecho da entrevista com a diretora em exercício Ivete Barão, dia 09 de fevereiro de 2009).

Anotações do caderno de campo de 8 de setembro de 2010: Conversa com presas casadas com homens presos em unidades masculinas. Todas conheceram seus maridos antes da prisão e se relacionam com eles por cartas. Elas e eles estão presos por envolvimento com tráfico de drogas. O maior medo delas é que seus maridos saiam da prisão antes delas. Parece certo que quando isso acontece, eles as abandonam e arrumam outras mulheres. Também se disseram inseguras a respeito das visitas de outros presos. Segundo elas, “cadeia de homem é cheia de mulher” e, por isso, elas ficam

¹¹ O título deste capítulo faz referência ao modo como os integrantes do PCC chamam as mulheres e os homens do *partido* (partido e comando são apelidos dados ao Primeiro Comando da Capital nas falas das presas). Mas, a intenção aqui é dialogar diretamente com etnografias produzidas sobre o PCC que usam esses termos sem problematizá-los frente questões de gênero. Ver: Grimberg, 2009.

* Este capítulo é composto pela exposição de parte da análise feita durante a pesquisa de mestrado, mas, também traz para o texto reflexões recentes feitas durante o campo para a elaboração da tese de doutorado.

inseguras sobre seus maridos terem casos com irmãs, primas, etc., que possam ir visitar outros presos. Nesse registro, Fabíola e Cândida disseram que pedem para amigas suas, que vão visitar outros presos, vigiarem seus maridos e enviarem cartas a elas contando tudo. Ou seja, é uma rede de informações e de trocas de correspondência que acontece na margem do relacionamento marido-mulher. Foi aí que perguntei se os maridos não poderiam fazer a mesma coisa com elas que me responderam que eles não têm essa necessidade. Neste ponto da conversa apareceu nas falas a figura misteriosa da *cagueta*. A *cagueta* é misteriosa por que: “ninguém sabe quem ela é, mas tudo o que acontece aqui chega à cadeia masculina”. Por outro lado, segundo elas, “nem tudo que acontece na cadeia masculina chega aqui”. Elas revelaram que: “a gente não fica com ninguém aqui dentro não é porque a gente não quer, porque ter caso aqui é uma *tentação!*” (palavras de Fabíola). Quando Fabíola falou que ter caso dentro da cadeia é uma tentação todas começaram a rir e repetiram a palavra *tentação* balançando a cabeça concordando com ela. Perguntei o que era uma *tentação*, e elas começaram a falar dos *sapatões*. **Os sapatões são a tentação.** Eles são “lindos”, “arrumados”, “cheirosos”, “usam chinelo de homem, perfume de homem”, são “gostosos” e “sabem chegar”.

Eve Sedgwick em *Epistemology of the Closet* (1993), argumenta que a homossexualidade constituída como um segredo, ou melhor, como o segredo sexual da moderna sociedade ocidental, tem no armário a alegoria que a objetifica. Nesse registro, o armário é construído a cada situação social inédita, e, portanto, mesmo que já tenha sido demolido ele reaparece constantemente durante toda a vida das pessoas.¹² Na Penitenciária Feminina da Capital, muitos armários são demolidos e reconstruídos. Como em grande parte dos espaços sociais, as falas sobre a vida sexual oscilam entre a descontração e o mais íntimo segredo guardado.

Quando me apresento como antropóloga ou voluntária¹³, muitas de minhas interlocutoras constroem um armário a ser demolido depois de algum tempo de relação.

¹² Em seu texto, Sedgwick usa a expressão *gay people life*, e, especifica que o “armário” pode ser uma peça importante da vida social de *gays* e não *gays* na sociedade ocidental moderna. A autora, entretanto, evidencia que o “armário” é central na vida social *gay*. Devo, portanto, esclarecer que, neste texto, tomo a liberdade de usar a alegoria do armário de Sedgwick para analisar relações não necessariamente situadas frente à *gay people life* tal como o faz a autora.

¹³ Até mesmo para uma maior proximidade com o campo optei por atuar como voluntária da Pastoral Carcerária todos os sábados do mês. Por meio deste trabalho, entro em contato com as famílias das internas e com histórias que pouco ou nada tem haver com o objeto da pesquisa, mas que compõem o espaço prisional. Às quartas feiras, vou à Penitenciária como antropóloga para debater com as presas o tema da pesquisa de doutorado “relações amorosas e experiência de conjugalidades vividas por elas”. Aquelas que querem conversar comigo sobre seus “casos e casamentos” escrevem voluntariamente seus nomes em uma lista que pego durante as visitas dos sábados. Esta é a primeira etapa da pesquisa de doutorado.

No que tange aos *sapatões*,¹⁴ o armário é o esconderijo daquilo que consideram serem suas “fraquezas *femininas*”: um filho ou um possível relacionamento heterossexual é um segredo mantido inviolável. Os pressupostos do ordenamento heterossexual mantêm-se presentes aqui.

Ser *sapatão* dentro de uma penitenciária feminina é estar constantemente sob um foco de tensão no qual o passado é conjecturado, o presente é julgado e o futuro, duvidado, ao mesmo tempo em que sua figura é disputada e desejada pelas demais presas. Para ser *sapatão* deve-se provar que é *macho* no sentido de nunca ter sido *penetrado* ou tocado por um homem. A provação é constante e qualquer mancha no passado pode abalar sua reputação. Frases como: “Sapatão quente nunca beijou homem na boca”, “as mulheres se tornam *sapatão* dentro da penitenciária”, “quando os *sapatões* estão perto de sair em liberdade deixam o cabelo crescer” ou “alguns *sapatões* são até mães”, são recorrentes nas falas de presas, funcionárias e claro: *sapatões*. Essas expressões evidenciam que a sexualidade dos *sapatões* é foco de rumores e fofocas que os colocam sob constante julgo na prisão feminina.

Por outro lado, ser o *homem* em um ambiente majoritariamente feminino trás vantagem aos *sapatões* na medida em que eles são desejados e disputados pelas mulheres presas tanto pelo fato de o sexo com eles ser voltado para o gozo da parceira - já que os *sapatões* não permitem que os toquem -, quanto pelo fato de eles serem os *bofes* da prisão feminina, ou seja: serem “lindos”, “gostosos”, “terem cheiro de homem” e “pegada de homem”. Os *sapatões* tornam-se a *tentação* da prisão na fala das mulheres heterossexuais casadas com homens presos em outras unidades penais, a maioria deles envolvidos com o tráfico e com o Primeiro Comando da Capital (PCC).¹⁵

Nesse registro, aos *sapatões* é atribuído, ainda, outro sentido: se, por um lado, as mulheres presas casadas com homens presos sentem-se ameaçadas pelas visitas de outros presos, é recorrente nas falas dessas mulheres que seus maridos sentem ciúme dos

¹⁴ O uso da palavra *sapatão* foi imposto pelas falas da polícia e das guardas das unidades penais femininas que costumavam, como ainda costumam, chamar *todas* as internas que mantinham, ou mantêm, relações homossexuais por *sapatões*.¹⁴ O termo relacionado a imposição violenta de identidades heterônomas foi sendo cooptado pelo vocabulário das presas, que passaram a relacioná-lo às homossexuais que corporificam, por meio do corte de cabelo, roupas e gestuais, atributos socialmente vinculados ao *masculino*. A inversão do sentido estigmatizante do termo *sapatão* se faz de modo similar ao que Regina Facchini (2008) descreve acerca do uso do termo *dyke*. Sobre essa questão ver também: Aquino, 1992 e Lacombe, 2005.

¹⁵ A Penitenciária Feminina da Capital é uma unidade penal na qual, declaradamente o PCC se faz presente. Isso implica dizer que mulheres (esposas, namoradas, irmãs, mães, etc.) de homens que façam parte de outras facções não podem ficar detidas ali.

“machos da feminina”. Os *sapatões* ameaçam a *honra* dos *homens*. Não por acaso, portanto, uma das regras imposta às unidades penais onde o PCC se faz presente é a proibição dos integrantes do *comando* manterem relações homossexuais. Compreender as sexualidades e as trajetórias homoafetivas nos presídios femininos de São Paulo, assim, implica em entender a ordem sexual implícita na configuração familiar do tráfico de drogas. A grande maioria das mulheres envolvidas com o Primeiro Comando da Capital são esposas, namoradas, amantes, irmãs, cunhadas, mães, enfim: as *rainhas* dos *guerreiros*. Deste modo, o impedimento de relações homossexuais imposto pelo PCC aos seus membros, pretende proteger uma rede familiar específica das mesmas identidades sexuais *perversas* que, por tanto tempo, estiveram entre as principais preocupações da equipe diretiva e administrativa prisional.

A fala da diretora Ivete Barão Halasc, exposta acima, entretanto, desestrutura a aparente rigidez das regras impostas pelo PCC. Por mais que relações homossexuais não sejam permitidas às integrantes do *comando*, e que este dispute com os *sapatões* as *suas mulheres*, são, justamente os vínculos escondidos, vetados pelo *partido*, que o fortalece em uma rebelião. As normas e regras ditadas pelo Primeiro Comando da Capital, no entanto, não deixam de reafirmar a ordem normativa heterossexual na medida em que, relega para a obscuridade as relações homossexuais. Essa reflexão, assim, implica em assumir o *flerte* mantido entre o PCC e os *sapatões*, aos quais são relacionados os sentimentos de *tentação* e *ameaça*. Obscurecer a fala dos *sapatões* e expor a fala das *mulheres do tráfico* neste texto significa evidenciar o lugar reservado aos *sapatões* nesta relação: um *caso* mantido em segredo, no armário.

Nesse registro, a figura da *cagueta* é primordial para entender a relação entre os *sapatões* e o Primeiro Comando da Capital. É a *cagueta* que detém o poder de revelar o segredo, de tornar público e evidente o poder que os *sapatões* exercem sobre o PCC. Mais do que por meio da revelação, entretanto, a *cagueta* pode ser compreendida como aquela que estabelece os limites do grupo do *partido*, define quem são seus integrantes, afinal, não faz sentido revelar uma relação estabelecida entre presas que não façam parte do Primeiro Comando da Capital.

O medo da *cagueta* decorre, sem dúvida, do fato de ela ser “uma força nefasta, destinada a fazer mal a determinados indivíduos” (Fonseca, 2004, p. 23). A revelação do segredo, da relação estabelecida entre as mulheres do PCC e os *sapatões* ocasiona

rupturas e mortes que têm de ocorrer para que seja restabelecida a ordem e o controle moral do Primeiro Comando da Capital sobre o grupo.¹⁶

Torna-se, assim, evidente que, o problema não está na relação homossexual vivida pelo *partido*. Ao contrário, esta relação fortalece o grupo frente à polícia e em demais situações.¹⁷ O problema, portanto, está em desvelar a relação homossexual vivenciada pelas (e pelos?) integrantes do PCC. Por isso mesmo, com a revelação, a *cagueta* também deve ser morta, pois só assim, a superfície moral da ordem familiar e da *honra* dos “bandidos”¹⁸ pode ser restabelecida mesmo que esta continue a ser fortalecida pela relação homossexual mantida no armário.

IV. *Últimas considerações:*

As falas e documentos coletados durante o trabalho de campo permitem perceber que a instituição penal não só tem historicamente reforçado a idéia de serem *desviantes e perversas* pessoas que não se identificam com um determinado padrão de conduta, como tem impedido que estas saiam das condições de privação de direitos e de liberdade em que vivem. Nesse sentido, por mais que essa reflexão tenha partido da idéia de realocar o foco da reflexão sobre prisões para direções diferentes das produzidas pelas pesquisas sobre violência, que tradicionalmente elaboram o conhecimento acerca do campo penal nas Ciências Sociais, propondo pensar as dinâmicas de interação na Penitenciária Feminina da Capital a partir do campo dos estudos de gênero e sexualidade, fica a pergunta: não será esta uma etnografia sobre a violência produzida pelos discursos de poder acerca das sexualidades que desafiam a heterossexualidade?

Na prisão, as “perpétuas espirais” são vivificadas pelo confinamento, ou melhor, pelo espaço físico que determina materialmente as identidades das (e dos) prisioneiras (e prisioneiros). A tensão mantida entre a identificação, produzida pelas instâncias de poder, e a resistência e sujeição a elas é cotidiana, ela é materializada dia-a-dia dentro das prisões pelos registros de faltas disciplinares nos prontuários, pelas celas ocupadas em pavilhões determinados, ou ainda, pelos trabalhos e indultos conseguidos (ou não).

A prisão produz a delinqüência que, por meio do confronto a esta identificação, é assimilada como identidade, e, portanto, sujeitada a ela. Do mesmo modo, na

¹⁶ Minha argumentação sobre as *caguetas* fundamenta-se no debate de Gluckman, 1963 sobre *fofocas e escândalos*.

¹⁷ Em outras conversas, presas, funcionárias e outras voluntárias disseram que, são os *sapatões* que cobram as dívidas de droga ou de favores para o PCC dentro da prisão feminina.

¹⁸ O uso do termo bandido, aqui, faz referência à discussão das identidades produzidas pela prisão feita na primeira parte deste artigo. Ver: Zaluar, 1985, Misse, 1999 e Teixeira, 2009.

Penitenciária Feminina da Capital, o poder instituiu, violentamente, a identidade *sapatão*, mas esta foi cooptada e subvertida pelo discurso das internas. Esta subversão, contudo, terminou por atualizar o mesmo discurso moral heterossexual que serviu para patologizar a homossexualidade.

Certamente, este movimento não é particular ao espaço carcerário, mas o cárcere se apresenta, aqui, como o ambiente onde a produção do prazer pelo poder - e vice e versa - fica mais evidenciada, pois, na prisão, os corpos são minuciosamente avaliados, catalogados e esquadrihados. Ou melhor, distribuídos em celas e em prontuários. Se este *biopoder* vem sofrendo alterações ao longo dos anos, isto não quer dizer que ele tenha deixado de exercer controle, mas sim, que este controle é configurado segundo os interesses dominantes de cada contexto e de cada momento na história das instituições.

No caso específico da Penitenciária Feminina da Capital, o discurso da heterossexualidade compulsória é atualizado pelo Primeiro Comando da Capital que, por sua vez, não faz uso das mesmas técnicas de identificação das internas empreendidas pela equipe diretiva. O PCC tem suas próprias técnicas de classificação que, no entanto, continuam a definir posições de poder e possibilidades de resistência frente aos mesmos marcadores sociais de diferença e o modo como *estes se materializam nos corpos e nas relações*.

Referências bibliográficas.

- BIONDI, K. *Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC*. Dissertação de Mestrado, Centro de Educação e Ciência, Universidade Federal de São Carlos, 2009.
- BLACWELL, A.; NABER, N. *Interseccionalidades em uma era de globalização*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol.10, n.1, 2002, 189-198.
- BRAH, A. *Diferença, diversidade, diferenciação*. Cadernos Pagu, Campinas, n.26, pp. 329-376, 2006.
- BRAH, A; PHOENIX, A. *Ain't I a womam? Revisiting interseccionality*. Journal of International Women's Studies, v. 5:3, may, 2004, pp. 75-86.
- BRITO, Lemos de. *A questão sexual nas prisões*. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, s/d.
- BUTLER, J. *O parentesco é sempre tido como heterossexual?* Cadernos Pagu 21, 2003, pp. 219-160.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CORRÊA, M. *As ilusões da liberdade: A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Editora Universidade de São Paulo, 1998.

- COWIE, J., COWIE, V., SLATER, E. *Delinquency in Girls*. London: Heinemann, 1968.
- FACCHINI, R. *Entre umas e outras: mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo*. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.
- FELTRAN, G.S. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*, Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- FONSECA, Claudia. *Família, Fofoca e Honra*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade, a vontade do saber*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- GLUCKMAN, Max. *Gossip and Scandal*, in: *Current Anthropology*, vol. 4, n° 3 (jun., 1963), pp. 307-316.
- GRIMBERG, S. *Luta de guerreiros, castigos de ninjas e amor de rainhas: etnografia de uma rebelião prisional*. Dissertação de mestrado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2009.
- HARAWAY, D. *Simians, Cyborgs and Women: The Reinvention of Nature*. London: Free Association Books, 1991.
- HARAWAY, D. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 22, pp. 201-246, 2004.
- LACOMBE, A. “Pra homem já tô eu”: masculinidades e socialização lésbica em um bar no centro do Rio de Janeiro. 2005. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- LACOMBE, A. *De entendidas e sapatonas: sociabilizações lésbicas e masculinidades em um bar do Rio de Janeiro*. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.28, pp. 207-226, 2007.
- LOMBROSO, C.; FERRERO, G. *La Donna delinquente: La prostituta e La Donna normale*. Torino: Fratelle Bocca, 1903.
- LOMBROSO, C. *Crime: its causes and remedies*. New Jersey, Patterson Smith, 1968.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). *Mulheres encarceradas: Diagnostico Nacional. Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação*, 2008. www.mj.gov.br/depen
- MARQUES, A. *Crime, proceder, convívio-seguro: Um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MISSE, M. *Malandros, Marginais e Vagabundos & A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro* [Tese de Doutorado]. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.
- NUNES, C.C. “O Estado vendeu o preso e o PCC comprou”: consolidação do PCC no sistema carcerário paulista. Rio de Janeiro: Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009.

- PADOVANI, N. C. *A natureza da qualidade: considerações acerca das diferenças de gênero no trabalho prisional*. Disponível em: www.sociojur.vilabol.uol.com.br
- PADOVANI, N.C. “*Perpétuas Espirais*”: *Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.
- POLLAK, O. *The Criminality of Women*. New York: A.S. Barnes, 1961.
- RAGO, M. *Subjetividade feminismo e poder, ou, Podemos ser outras?*, in: PEDRO, J. (org.) *Subjetividade e Poder*, 2008a, no prelo.
- RUBIN, G. *O tráfico de mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo*, Cadernos Pagu, Campinas, v.21. 2003a.
- RUBIN, G. *Pensando sobre o sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*, Cadernos Pagu, Campinas, v.21 2003b.
- SALLA, F. *As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul / dez 2006, pp. 274-307.
- SEDGWICK, E.K., *Epistemology of the closet*, in: *The lesbian and Gay Studies Reader*. New York and London: Routledge, 1993, pp. 45 – 61.
- SMART, C. *Women, Crime and Criminology: A feminist Critique*. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.
- TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. *A construção social do “ex-bandido” – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo*. Dissertação de Mestrado. PPGSA/IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2009.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

